



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

AO CONTRATO Nº. 011/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.482.488-0 SSP/SE, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº 011/2023 firmado com a Senhora **MARIA JOSEFA LIMA** portadora do RG nº 805.295 2ª via SSP/SE e CPF nº 378.976.405-15, com o endereço na Praça Graccho Cardoso, 27, centro, na cidade de Porto da Folha/SE, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 01 de Fevereiro de 2024.


AYRLA RAMATHILA LIMA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 01 de Fevereiro de 2024.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L